



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 24 de março de 2016

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 09/05/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| ADY3248 | 279150H000009393 | 04/01/2016 | 55412 | R\$ 127,69 |
| ALP4293 | 279150H000009394 | 04/01/2016 | 55412 | R\$ 127,69 |
| AMW5448 | 279150H000009165 | 08/01/2016 | 55413 | R\$ 127,69 |
| ANI8788 | 279150H000009397 | 12/01/2016 | 55416 | R\$ 127,69 |
| AQR6659 | 279150H000009167 | 08/01/2016 | 55414 | R\$ 127,69 |
| ASU1548 | 279150H000009395 | 04/01/2016 | 55412 | R\$ 127,69 |
| ASY3012 | 279150H000009398 | 12/01/2016 | 55416 | R\$ 127,69 |
| ATT3073 | 279150H000009166 | 07/01/2016 | 73662 | R\$ 85,13 |
| AYN2569 | 279150H000009170 | 13/01/2016 | 55417 | R\$ 127,69 |
| BVM0479 | 279150H000009321 | 12/01/2016 | 55415 | R\$ 127,69 |
| CKO9713 | 279150H000009171 | 13/01/2016 | 55417 | R\$ 127,69 |
| EDL0721 | 279150H000009392 | 04/01/2016 | 55412 | R\$ 127,69 |
| EMV3704 | 279150H000009399 | 05/01/2016 | 55412 | R\$ 127,69 |
| ERT6907 | 279150H000009396 | 11/01/2016 | 54526 | R\$ 127,69 |
| JWB6590 | 279150H000009288 | 11/01/2016 | 51930 | R\$ 191,54 |
| MGL9469 | 279150H000009322 | 12/01/2016 | 55413 | R\$ 127,69 |
| MHS3644 | 279150H000009169 | 12/01/2016 | 55416 | R\$ 127,69 |

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 12/05/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| AQN8256 | 279150H000009168 | 12/01/2016 | 54600 | 02173604136 |

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 10/05/2016.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| ABE4208 | 279150H000010366 | 18/03/2016 | 55414 |
| ADF1977 | 279150H000009935 | 09/03/2016 | 55412 |
| ADF1977 | 279150H000009934 | 09/03/2016 | 55412 |
| ADU2455 | 279150H000009939 | 18/03/2016 | 54526 |
| AIP8448 | 279150H000009766 | 17/03/2016 | 60501 |
| AJB6831 | 279150H000010368 | 18/03/2016 | 55413 |
| AJB6831 | 279150H000009765 | 17/03/2016 | 54100 |
| ALU3602 | 279150H000009898 | 17/03/2016 | 55411 |
| AOP7994 | 279150H000009527 | 17/03/2016 | 54600 |
| AOQ2189 | 279150H000010158 | 15/03/2016 | 55411 |
| APU8365 | 279150H000009954 | 16/03/2016 | 55411 |
| APY2329 | 116100E006031177 | 17/03/2016 | 57970 |
| APY2329 | 116100E006031178 | 17/03/2016 | 60502 |
| AQE1120 | 279150H000009932 | 16/03/2016 | 54526 |
| AQH5102 | 279150H000009933 | 17/03/2016 | 55411 |
| AQU2338 | 279150H000010353 | 15/03/2016 | 55416 |
| ARO2024 | 279150H000009953 | 16/03/2016 | 55411 |
| ARW5095 | 116100E006031226 | 20/03/2016 | 60501 |
| ASX4596 | 279150H000010164 | 18/03/2016 | 55411 |
| AUF5524 | 279150H000010369 | 18/03/2016 | 55411 |
| AUP3238 | 279150H000009937 | 17/03/2016 | 54526 |
| AUZ8977 | 279150H000010371 | 18/03/2016 | 55411 |
| AWW6903 | 279150H000009897 | 09/03/2016 | 55412 |
| AWA0732 | 279150H000010162 | 10/03/2016 | 55412 |
| AWY2557 | 279150H000010163 | 18/03/2016 | 55411 |
| AXI9122 | 279150H000010363 | 09/03/2016 | 55412 |
| AYD2652 | 279150H000009763 | 14/03/2016 | 55411 |
| AZS6923 | 279150H000009529 | 17/03/2016 | 55411 |
| AZU5958 | 279150H000010367 | 18/03/2016 | 55417 |
| CIT2258 | 279150H000010160 | 09/03/2016 | 55412 |
| CSB5290 | 279150H000010161 | 10/03/2016 | 55412 |
| DEN8425 | 279150H000010159 | 16/03/2016 | 55415 |
| DRG9147 | 279150H000010370 | 18/03/2016 | 55413 |
| DSE3999 | 279150H000009940 | 18/03/2016 | 54526 |
| EBD0722 | 116100E006032372 | 17/03/2016 | 57970 |

| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| GGM9966 | 116100E006032310 | 14/03/2016 | 56222 |
| GKX5168 | 279150H000010364 | 18/03/2016 | 55415 |
| GSX0066 | 116100E006030854 | 12/03/2016 | 60501 |
| HGO1520 | 279150H000009764 | 15/03/2016 | 55417 |
| IHI0638 | 279150H000009528 | 17/03/2016 | 54600 |
| KJQ6349 | 279150H000009936 | 17/03/2016 | 54526 |
| MER8611 | 279150H000009899 | 10/03/2016 | 55412 |
| MMI5956 | 279150H000009938 | 18/03/2016 | 54526 |
| MQY9969 | 116100E00548842 | 09/03/2016 | 61300 |
| PWP5983 | 279150H000010361 | 17/03/2016 | 54526 |

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 12/05/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| ABP4925 | 279150NIC0001087 | 19/03/2016 | 50020 | R\$ 53,20 |
| AVH0759 | 279150NIC0001086 | 19/03/2016 | 50020 | R\$ 53,20 |
| AVK4139 | 279150NIC0001081 | 19/03/2016 | 50020 | R\$ 53,20 |
| AWD2691 | 279150NIC0001083 | 19/03/2016 | 50020 | R\$ 53,20 |
| AZM2253 | 279150NIC0001082 | 19/03/2016 | 50020 | R\$ 798,00 |
| HJK6167 | 279150NIC0001085 | 19/03/2016 | 50020 | R\$ 53,20 |
| OWL8755 | 279150NIC0001088 | 19/03/2016 | 50020 | R\$ 191,54 |
| PUZ4213 | 279150NIC0001084 | 19/03/2016 | 50020 | R\$ 53,20 |

DECRETO N.º 22908, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ANDREA APARECIDA FERREIRA BUENO, matrícula nº 8932, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Jardim Alegre, do Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria municipal de Saúde - SMS no período de 15 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1927/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22909, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora TEREZA LOPES GOMES, matrícula nº 8562, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Castro Alves, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria municipal de Educação, no período de 17 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1668/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


DECRETON.º 2 2 9 1 0, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora MARILDA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula n.º 9999, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar em Saúde Bucal, lotada no PSF – Jardim Alegre, do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 03 de março de 2016 à 30 de junho de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2267/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 2 2 9 1 1, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 9723, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I / Administrativo Contábil Financeiro, lotada na CRAS-Cidade Nova, CRAS-CEN MUN. REFER. Assistência Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 23 de fevereiro de 2016 à 21 de junho de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2265/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 2 2 9 1 2, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora KETLIN THAISE PEREIRA BUENO RODRIGUES, matrícula n.º 9583, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I / Enfermagem, lotada no pronto atendimento Municipal – SAS, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2016 à 28 de junho de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2149/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 5 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO | A PARTIR |
|------|----------------------|--------------------------|-------|--------|-----------|------------|
| 9954 | ALINE HELENA PEREIRA | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFAN | I | B | 1647/2016 | 04/02/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 6 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO | A PARTIR |
|------|-----------------------|--------------------------|-------|--------|-----------|------------|
| 9951 | TAIRINY CELLIARA LIMA | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFAN | I | B | 1225/2016 | 04/02/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 6 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO | A PARTIR |
|------|----------------------------|--------------------------|-------|--------|-----------|------------|
| 9950 | POLLYANNA FERREIRA PEDROSO | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFAN | I | B | 1389/2016 | 04/02/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 6 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO | A PARTIR |
|------|---------------------|--------------------------|-------|--------|-----------|------------|
| 9951 | ANA CLAUDIA RIBEIRO | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFAN | I | B | 1238/2016 | 04/02/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 6 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO | A PARTIR |
|------|------------------|--------------------------|-------|--------|-----------|------------|
| 9959 | ALESSANDRA VIANA | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFAN | I | B | 1377/2016 | 04/02/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 6 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO | A PARTIR |
|------|---------------------------|--------------------------|-------|--------|-----------|------------|
| 9958 | VANI SOARES SOJO TRIZOTTO | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFAN | I | B | 1194/2016 | 04/02/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 5 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO | A PARTIR |
|------|---------------------------------|--------------------------|-------|--------|-----------|------------|
| 9957 | VANESSA DE LOURDES AVILA KOSMAL | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFAN | I | B | 1392/2016 | 04/02/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 6 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE



Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO | A PARTIR |
|------|---------------------------|--------------------------|-------|--------|-----------|------------|
| 9956 | ROSE LAINE SILVA DE PAULA | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFAN | I | B | 1193/2016 | 04/02/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 6 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO | A PARTIR |
|------|------------------|--------------------------|-------|--------|-----------|------------|
| 9874 | FRANCIELLY ILHEO | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFAN | I | B | 8962/2015 | 04/03/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 6 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO | A PARTIR |
|------|------------------|-----------|-------|--------|-----------|------------|
| 9946 | SIMONE STELLE | PROFESSOR | I | B | 416/2016 | 04/02/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 6 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), a servidora LUCIANA RAMOS LEMOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

| | | |
|----------------------|---|--------------|
| Elemento da despesa: | | |
| 33.90.30.00.00 | Material de Consumo | R\$ 300,00 |
| 33.90.39.00.00 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 2.000,00 |
| | Total: | R\$ 2.300,00 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2016.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 6 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a servidora FLÁVIA MARCELA CASTELÚCIO LAGOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

| | | |
|----------------------|---------------------------------------|-----------|
| Elemento da despesa: | | |
| 33.90.36.00.00 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 50,00 |
| | Total: | R\$ 50,00 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2016.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), ao servidor WELITON FRANCO, ocupante do cargo de Assistente Executivo, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

| | | |
|----------------------|---|--------------|
| Elemento da despesa: | | |
| 33.90.36.00.00 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 500,00 |
| 33.90.39.00.00 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 500,00 |
| | Total: | R\$ 1.000,00 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2016.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 2 9 1 3, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora PAULA FRANCINI DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 10318, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I / Enfermagem, lotada na PSF – Jardim Alegre, do Programa Municipal da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 de fevereiro de 2016 à 23 de junho de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2431/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 2 9 1 4, DE 24 DE MARÇO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor CALVINO GONÇALVES LEMES, matrícula nº 9057, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I / Fiscalização de Receitas TR, lotado na Seção de Cadastro e Lançamento, na Divisão de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 28 de março de 2016 à 27 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1941/2016.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 2 9 1 5, DE 24 DE MARÇO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor JOSE ODEMAR LOPES, matrícula nº 8715, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotado no PSF - CAIC, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de abril de 2016 à 03 de julho de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1006/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 2 9 1 6, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ANGELITA PADILHA DA LUZ, matrícula nº 8934, ocupan-


PORTARIAN.º 3 2 7 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

D E C R E T O N.º 2 2 9 1 7, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora EUSA MARILDA VILAS BOAS, matrícula nº 9339, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle de DO, do Programa CTRL Epidem e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2013/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 7 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 3257, de 18 de março de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

| MATR | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PROTOCOLO | A PARTIR |
|------|------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|-----------|------------|
| 9929 | EDILAINE COELHO FIGUEIREDO POSSATO | PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL | I | B | 0135/2016 | 04/03/2016 |

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 7 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

ANEXO I – PORTARIA 3272

| Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013 | | | | | | |
|---|-----------------------------|--|-----------|---------------|--------|---------------------|
| MATR. | NOME | CARGO | PROT.Oc. | DATA PROT.Oc. | INCISO | PERCENTUAL |
| 9846 | CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA | Técnico Municipal Nível Superior I / Terapia Ocupacional | 2238/2016 | 09/03/2016 | V | 10% (dez por cento) |

ANEXO I – PORTARIA 3273

| Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013 | | | | | | |
|---|--------------------------------|----------------------------|-----------|---------------|--------|-----------------------|
| MATR. | NOME | CARGO | PROT.Oc. | DATA PROT.Oc. | INCISO | PERCENTUAL |
| 9805 | ANA ROSA DE OLIVEIRA FERNANDES | Auxiliar Social / Femenino | 2194/2016 | 08/03/2016 | II | 4% (quatro por cento) |

PORTARIAN.º 3 2 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

ANEXO I – PORTARIA 3274

| Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013 | | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|-----------|---------------|--------|---------------------|
| MATRIC. | NOME | CARGO | PROT.Oc. | DATA PROT.Oc. | INCISO | PERCENTUAL |
| 10107 | TABATA MACHADO KOSMAL | Agente Comunitário de Saúde | 2002/2016 | 02/03/2016 | III | 6% (seis por cento) |

PORTARIAN.º 3 2 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

ANEXO I – PORTARIA 3275

| Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013 | | | | | | |
|---|----------------------------------|--|-----------|---------------|--------|---------------------|
| MATRIC. | NOME | CARGO | PROT.Oc. | DATA PROT.Oc. | INCISO | PERCENTUAL |
| 10026 | FRANCIELLE GOMES DE SOUZA FERRAZ | Agente Administrativo I / Administrativo Contábil Finan. | 1984/2016 | 01/03/2016 | V | 10% (Dez por cento) |



PORTARIAN.º 3 2 7 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA 3276

| Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013 | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------------|-----------|--------------|--------|---------------------|
| MATRIC. | NOME | CARGO | PROTOC. | DATA PROTOC. | INCISO | PERCENTUAL |
| 6827 | RAQUEL RODRIGUES BATISTA | Auxiliar de Serviços Gerais Feminino | 1659/2016 | 19/02/2016 | III | 6% (Seis por cento) |

PORTARIAN.º 3 2 7 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA 3277

| Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013 | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------|----------|--------------|--------|-----------------------|
| MATRIC. | NOME | CARGO | PROTOC. | DATA PROTOC. | INCISO | PERCENTUAL |
| 10188 | GLACI DE LURDES BATISTA DE OLIVEIRA | Auxiliar Serviços Gerais | 973/2016 | 29/01/2016 | II | 4% (Quatro por cento) |

PORTARIAN.º 3 2 7 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA 3278

| Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013 | | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------------|----------|--------------|--------|---------------------|
| MATRIC. | NOME | CARGO | PROTOC. | DATA PROTOC. | INCISO | PERCENTUAL |
| 7545 | RONALDO ADRIANO CAMARGO | Auxiliar Social / Masculino | 947/2016 | 28/01/2016 | III | 6% (Seis por cento) |

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 8992/2016.

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 006/2016.

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

CNPJ/MF N.º 03.776.284/0016-87.

OBJETO: CURSO DE SOLDADOR COM 160 HORAS ENTRE AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS DA ÁREA.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.460,00 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES E DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.003.11.333.2201.2060.3390.39.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Matilde Maria Bittencourt designada conforme Decreto nº. 22.661 de 11 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 – Adjudicar o item da presente licitação nestes termos:

Processo nº 7589/2016

Pregão presencial nº 16/2016

Data da adjudicação: 23/03/2016

Objeto: Cobertores

EMPRESA: H.A. ERBE & CIA LTDA

| Item | Nome do produto | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|------|---|------------|---------|-----------------------|--------------------|
| 1 | Cobertor de casal nas seguintes especificações mínimas: Nas medidas 1,80 x 2,10 metros; Com bordas acetinada; Borda com 4 cm; Antialérgico; Macio; Composição: 65% poliéster, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno, 15% acrílico. Cores sortidas. MARCA: GUARATINGUETÁ/BOA NOITE | 500 | UN | 35,10 | 17.550,00 |

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 23 de março de 2016

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstAr) - PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstAr) no período de 22 à 23 de Março de 2016.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

| DATA | PLACAS |
|-------|---|
| 22.03 | IOZ2843, CKY9556, ASP5994, BEM1718, |
| 23.03 | AQJ1299, ATU9406, AYJ2347, IL18340, KEQ9898 |

Telêmaco Borba, 23 de Março de 2016.

PORTARIA Nº 26/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Izomar de Oliveira Pucci, Lígia Maria Maciel de Melo e Lizandra Aparecida de Souza para, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos para a realização de Concurso Público.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando as disposições contidas na portaria nº 21/15.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/16

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis, a partir de 08 janeiro de 2015, pela manutenção e informação dos MÓDULOS DO SISTEMA SIM-AM:

| | | |
|---|--------------------------|----------------------------|
| 1 | Tabelas Cadastrais | Grasiela de Fátima Pereira |
| 2 | Planejamento e Orçamento | Lígia Maria Maciel de Melo |
| 3 | Contábil | Lígia Maria Maciel de Melo |
| 4 | Tesouraria | Antônio Carlos Flenik |
| 5 | Licitação | Suélien da Costa Gomes |



| | | |
|----|--------------------|----------------------------|
| 6 | Contrato | Eduardo Hebert Lagos Bona |
| 7 | Controle Interno | Ligia Souza Matheus Betim |
| 8 | Patrimônio | Grasiela de Fátima Pereira |
| 9 | Folha de Pagamento | Isabella Costa de Mello |
| 10 | Obras Públicas | Izomar de Oliveira Pucci |

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, operando efeitos retroativos a partir de 04/01/2016.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2015.

Mario Cesar Marcondes
 PRESIDENTE

DECRETO N.º 2 2 9 1 8, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – RULIAN NEVES MARTINS, matrícula nº 10.394 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado CHEFE DE GABINETE, na Secretaria Geral do Gabinete a partir de 16/03/2016.

Permanecendo em consequência afastado do cargo de provimento efetivo denominado de Agente Administrativo I / Administrativo Contábil e Financeiro no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 2 0, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora NILCE MARY CAVALCANTE LUIZ ALVES, matrícula nº 7896, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na APAE – Escola São Geraldo, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de fevereiro de 2016 a 18 de fevereiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2060/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 2 1, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CINTHIA CELENE BENCK DE LIMA, matrícula nº 7756, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I / Farmácia, lotada no Centro Diluidor, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1957/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 1 9, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora DORLY LUCIO DE ALMEIDA VAZ, matrícula nº 8246, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Regente Feijó - Ana Meri, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de janeiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2016, para tratamento

de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2062/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 2 2, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de março de 2016, a servidora MARLENE NOCÊRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.773, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | N.º 43/2016 |
| Pregão Presencial | N.º 06/2016 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA - ME |
| Objeto | SERVIÇOS GRÁFICOS COM IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS, CADERNOS, AGENDA, CARTILHAS E CARTAZ |
| Valor | R\$ 16.272,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 16/02/2017 |

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|---------------------------|-------------------------------------|
| Ata de Registro de Preços | N.º 46/2016 |
| Pregão Presencial | N.º 05/2016 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | G D C DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE EPI |
| Valor | R\$ 135.163,75 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 02/03/2017 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | N.º 47/2016 |
| Pregão Presencial | N.º 05/2016 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE EPI |
| Valor | R\$ 9.300,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 02/03/2017 |

| | |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Ata de Registro de Preços | N.º 48/2016 |
| Pregão Presencial | N.º 05/2016 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE EPI |
| Valor | R\$ 3.935,40 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 02/03/2017 |

| | |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | N.º 49/2016 |
| Pregão Presencial | N.º 05/2016 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EPP |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE EPI |
| Valor | R\$ 27.419,72 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 02/03/2017 |

| | |
|---------------------------|---------------------------------------|
| Ata de Registro de Preços | N.º 50/2016 |
| Pregão Presencial | N.º 05/2016 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE EPI |
| Valor | R\$ 49.720,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 02/03/2017 |

| | |
|---------------------------|--|
| Ata de Registro de Preços | N.º 51/2016 |
| Pregão Presencial | N.º 05/2016 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | H. C MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE EPI |
| Valor | R\$ 136.874,00 |



| | |
|---------------------------|--|
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 02/03/2017 |
| Ata de Registro de Preços | Nº. 52/2016 |
| Pregão Presencial | Nº. 05/2016 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE EPI |
| Valor | R\$ 17.287,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 02/03/2017 |
| Ata de Registro de Preços | Nº. 53/2016 |
| Pregão Presencial | Nº. 05/2016 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE EPI |
| Valor | R\$ 4.809,00 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 02/03/2017 |

| | |
|---------------------------|--|
| Contratado | LICISUL COMERCIAL LTDA - ME |
| Objeto | CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS |
| Valor | R\$ 135.747,53 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 07/03/2017 |
| Ata de Registro de Preços | Nº. 62/2016 |
| Pregão Presencial | Nº. 192/2015 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME |
| Objeto | CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS |
| Valor | R\$ 56.879,40 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 07/03/2017 |

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|---------------------------|--|
| Ata de Registro de Preços | Nº. 54/2016 |
| Pregão Presencial | Nº. 192/2015 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | A. G. ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME |
| Objeto | CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS |
| Valor | R\$ 67.270,18 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 07/03/2017 |
| Ata de Registro de Preços | Nº. 55/2016 |
| Pregão Presencial | Nº. 192/2015 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | INVICTA ALIMENTOS LTDA ME |
| Objeto | CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS |
| Valor | R\$ 283.008,84 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 07/03/2017 |
| Ata de Registro de Preços | Nº. 56/2016 |
| Pregão Presencial | Nº. 192/2015 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME |
| Objeto | CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS |
| Valor | R\$ 126.841,60 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 07/03/2017 |
| Ata de Registro de Preços | Nº. 57/2016 |
| Pregão Presencial | Nº. 192/2015 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME |
| Objeto | CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS |
| Valor | R\$ 19.117,20 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 07/03/2017 |
| Ata de Registro de Preços | Nº. 58/2016 |
| Pregão Presencial | Nº. 192/2015 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | ILG COMERCIAL LTDA - ME |
| Objeto | CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS |
| Valor | R\$ 18.771,60 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 07/03/2017 |
| Ata de Registro de Preços | Nº. 59/2016 |
| Pregão Presencial | Nº. 192/2015 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP |
| Objeto | CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS |
| Valor | R\$ 18.464,60 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 07/03/2017 |
| Ata de Registro de Preços | Nº. 60/2016 |
| Pregão Presencial | Nº. 192/2015 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | LE COMERCIAL LTDA - ME |
| Objeto | CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS |
| Valor | R\$ 58.083,20 |
| Prazo | VIGÊNCIA ATÉ 07/03/2017 |
| Ata de Registro de Preços | Nº. 61/2016 |
| Pregão Presencial | Nº. 192/2015 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2016
OBJETO: Compra, venda e instalação de um portão tubular, gradil de proteção e substituição de cabos de sustentação de portão eletrônico.
CONTRATADA: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA-ME
CNPJ: 09.425.821/0001-44
VALOR: R\$ 4.415,00 (quatro mil quatrocentos e quinze reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 10/2016
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA-ME
Objeto: Compra, venda e instalação de um portão tubular 20x30, chapa 16, medindo 1,50mx2,50m com 20x30, chapa 16, e porta cadeado, uma grade de proteção (vertical) tubular 20x30, chapa 16, medindo 2,00m x 2,20m e fornecimento e substituição de cabos de sustentação em portão eletrônico, decorrente do Processo de Dispensa nº 06/2016.
Valor Total: 4.415,00 (quatro mil quatrocentos e quinze reais)
Data: 23/03/2016

EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 11/2015 – Inexigibilidade nº 04/2015
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato disposto na cláusula décima segunda, do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2015, pelo período de 12 meses.
Data: 24/03/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2016 DO CONTRATO Nº 213/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, inscrito no CNPJ/MF nº 76.170.240/0001-04, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GIBSON, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade Civil nº 1.726.979- SSP-PR e do CPF/MF nº 252.665.519-68 residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 213/2015, conforme Processo nº 27043/2015, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
A cláusula oitava do Contrato nº 213/2015, Concorrência Pública nº 09/2015 passa a ter a seguinte redação:

“O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, será o servidor AROLDO KULCHESKI e o fiscal da obras será o servidor CELSO ROBERTO BABO ALVES JÚNIOR e gerenciado pela servidora DIONETE PRESTES BUENO”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 213/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Instrumento será publicado na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira Matilde Maria Bittencourt no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar o item da presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 5962
- b) Pregão presencial nº 13/2016
- c) Data da adjudicação: 15/03/2016
- d) Objeto: Arquivo deslizante

EMPRESA: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Marca / Modelo | Preço unitário |
|------|---|------------|---------|--------------------|----------------|
| 1 | <p>Arquivo deslizante mecânico nas seguintes especificações mínimas: Conjunto composto por 4 módulos sendo: 3 módulos intermediários duplos deslizantes nas dimensões externas (LxAXP) 840x2127x1140mm; 1 módulo terminal deslizante nas dimensões externas (LxAXP) 445x2127x1140mm; 9,35 metros trilhos com garras de segurança fixados direto no piso; 2 ponteiras metálicas para trilho final de curso; 1 trava mecânica do conjunto com 2 chaves tetra; 42 suportes com varão maciço para pastas pendulares; 3 perfil de borracha preto com canaleta nas dimensões (LxA) 50x2190mm; 7 porta etiqueta em acrílico nas dimensões 200x85x2mm; 1.) Especificações técnicas dos materiais 1.1) Características gerais: 1.1.1) Sistema de Arquivamento e Armazenamento composto por: módulos constituídos por quadros (estrutura) confeccionados em chapa de aço dobrada, espessura mínima de 1,5 mm recebendo pintura epóxi-pó na cor Cinza Claro, com furos oitavados a cada 25,37 mm, permitindo ajustes de altura dos componentes internos, por sistema de encaixe, dispensando o uso de ferramentas; constituído também de painéis frontais, superior e inferior em chapa de aço dobrado, espessura mínima de 0,9 mm, recebendo pintura epóxi-pó na cor Prata Strato, com detalhes em baixo relevo em repuxo circular com diâmetro de 12 mm, devendo ser composto também por painel central intermediário em poliuretano rígido estrutural para inspeção frontal cor grafite, e volante em resina poliéster reforçado com fibra de vidro, similar ou equivalente, com diâmetro mínimo de 235 mm, cor alumínio, com um manípulo em poliuretano cor grafite, para movimentação do arquivo. 1.1.2) O deslocamento para manuseio deverá ser realizado sobre trilhos ergonômicos em forma de "W" com dupla garra de segurança em toda a sua extensão que deverão ser instalados diretamente sobre o piso. 1.1.3) Toda a estrutura do Arquivo e seus componentes deverão ser protegidos por tratamento antiferruginoso através de processos de fosfatização, por imersão em aço com espessura mínima de 1,85 mm. Estruturado em perfis frontais em aço com espessura mínima de 1,52 mm e perfis laterais em aço com espessura mínima de 1,5 mm. Este é responsável pela sustentação da estrutura do arquivo e movimentação dos corpos compostos por: rodas, travessas de sustentação das rodas, eixos e mancais. 1.3.4) Conjunto de Mancal e Roda / Carro ou Base Deslizante - Parte integrante do carro ou base deslizante deverá ser composta por rodas de ferro fundido e usinado, travessa de sustentação das rodas, eixos em aço trellado SAE1045 e mancais em ferro fundido e usinado com rolamento, superfície cônica, diâmetro interno de 20 mm e sistema único auto-compensante que em caso de desníveis, protege o sistema e acomoda o arquivo (Peso) distribuído sobre as rodas. O conjunto de travessas, mancais e rodas deve ser composto por: 04 travessas, 04 rodas, 08 mancais e 08 rolamentos que juntos deverão possuir capacidade para suportar carga mínima conforme solicitado. 1.3.5) Redução e Transmissão -A transmissão deverá ser realizada através de um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço com as seguintes características construtivas e dimensionais: Engrenagem de aço primária com espessura de 7,2 mm, acoplada ao eixo do volante; Engrenagem de aço secundária com espessura de 7,2 mm, tracionada pela engrenagem primária, através de uma corrente de aço ASA 40 com passo de ½"; Engrenagem de aço intermediária com espessura de 7,2 mm acoplada e acionada pelo eixo central; Engrenagem de aço de tração do carro com espessura de 7,2 mm, acionada pela engrenagem intermediária. 1.3.6) Volante -Produzido em resina poliéster reforçado com fibra de vidro (ou material similar equivalente), com diâmetro mínimo de 235 mm, cor alumínio com um manípulo em poliuretano ou aço cor grafite, para movimentação do arquivo. No centro deste volante deverá haver trava individual com identificação das posições de travamento / liberação, que deve ser acionada pelo usuário para travar o corpo ao final da abertura do vão de consulta e liberação após o seu uso, impedindo assim, acidentes com outros usuários. 1.3.7) Trilhos do piso - Confeccionados em chapa de aço, com espessura mínima de 1,85 mm e largura de 122 mm e perfil de aço trellado em meia-cana com diâmetro de 25 mm. Este deve receber tratamento superficial através de banhos químicos a base de zinco (zincagem). Os trilhos têm a finalidade de apoio e deslocamento das rodas dos corpos para movimentação do arquivo e deverão ser dotados de dupla garra de segurança em toda sua extensão, de modo a evitar acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos. 1.4) Componentes internos: 1.4.1) Gerais -Os componentes internos como prateleiras, gavetas, quadros corrediços para pastas suspensas, quadro de lanças para projetos, etc., devem ser confeccionados em chapa de aço dobrada e espessuras dimensionadas para cada componente. Tais componentes deverão ser fixados à estrutura do arquivo e reguláveis através de sistema de encaixe por pinos de aço (carretéis) a cada 25,37 mm, dispensando uso de ferramentas e permitindo a regulagem pelo próprio usuário. 1.4.2) Base dos módulos (fundo) -Confeccionado em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,76 mm e projetada estruturalmente como base (fundo) dos carros nos módulos dos arquivos. 1.4.3) Porta Pasta Pendular - Confeccionado em aço com dois varões de perfil tubular com diâmetro até 13 mm de altura e 9 mm de largura com 2,2 mm de espessura de parede, sem reforços intermediários, com curvatura contra-flecha máxima central de 12mm na direção da altura, fixados a estrutura através de suportes com sistema de encaixe dispensando o uso de ferramentas e com capacidade para suportar até 100 Kg com deflexão máxima com massa de até 45 mm. Testado e certificado pelo Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT) ou qualquer outra entidade competente da iniciativa privada ou pública acreditada pelo INMETRO. 1.4.4) 500 unidades de pasta suspensa, cartão marmorizado tipo timbó, gramatura de 420g/m², cor castanho, varão metálico com ponteiras de plástico, bainha do varão fixada por ilhoses, com visor acetato ou acrílico transparente, etiqueta de identificação micro-serilhadas, com grampo plástico, lombada de 5 cm, dimensões (AxL) 235x370mm, timbó de 0,35. 2.1) Painel Frontal -Superior e inferior cor prata Strato, acrescido de uma camada de verniz, produzido em chapa de aço dobrado com cantos arredondados, com espessura mínima de 0,9 mm, pintura epóxi-pó, com detalhes em baixo relevo em repuxo circular com diâmetro aproximado de 12 mm, composto também por um painel central intermediário em poliuretano rígido estrutural removível para inspeção frontal cor grafite e volante em poliéster reforçado com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 235mm cor alumínio, com um manípulo em poliuretano cor grafite, para movimentação do arquivo. 2.2) Porta Etiquetas -Sistema de Identificação de Conteúdos -Deverá ser confeccionado em PVC ou acrílico com visor translúcido, fixado nos painéis frontais para identificação do conteúdo dos mesmos. Serão admitidos sistemas alternativos de identificação, desde que atendam a aspectos de funcionalidade próprios da identificação. 3) Tratamento antiferruginoso e pintura das chapas metálicas: 3.1) A estrutura do arquivo e seus componentes confeccionados em chapa de aço deverão ser protegidos por tratamento antiferruginoso através de processo contínuo passando por um tratamento decapante e fosfatizante por imersão através de 08 banhos e após sua secagem deve seguir para uma cabine de pintura a base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático na cor a ser definida. A licitante vencedora deverá apresentar certificação junto à ABNT, ou outra entidade acreditada pelo INMETRO, do processo de preparação (fosfatização) e pintura das superfícies metálicas por processo eletrostático, comprovando o atendimento dos critérios estabelecidos pelas normas NBR 5770, 8094, 9209 e 14951, atestando os requisitos de qualidade esperados por esta Administração. 4.) Dos sistemas de travamento: 4.1) Trava geral -O produto ofertado deverá dispor de sistema de trava geral que permita o travamento total do sistema, através de uma haste de aço vertical, com altura de 700 mm instalada na parte interna do painel frontal e com fixação no próprio piso para impedir a violação do conteúdo interno. O sistema de travamento deverá ser provido de 02 (duas) cópias de chave tipo tetra, para fechar o sistema. 5.) Sistema de segurança dos usuários: 5.1) Garras de segurança -Localizadas na parte inferior dos carros / base deslizante dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos. 5.2) Batentes de Borracha -Localizado nas extremidades dos corpos (painel frontal e traseiro) com a função de proteger as mãos dos operadores contra possíveis acidentes e também não permitir vãos abertos entre os corpos, quando o operador fechar o corredor de consulta. Produzido com borracha vulcanizada com dureza média 70 (± 5) Shore A e resistente ao calor de 70° C durante 70 horas ou mais. 6.) Up-grade: O conjunto de arquivos deslizantes proposto deverá admitir também a possibilidade de "Up-grade" tecnológicos de forma a permitir futuramente a instalação de motores, iluminação, supervisão, monitoração e segurança do acervo, composto por câmeras de filmagem, que poderão ser instaladas estrategicamente direcionadas aos corredores de consulta, para que se tenha uma constante monitoração e gravação visual das atividades dos usuários em cada corredor de consulta, além de evitar (quando em atividade) que os arquivos se movimentem (Sensor de Presença) durante a permanência de pessoas no corredor de pesquisa, protegendo o usuário e o material arquivado contra ações não convencionais, proteção contra roubo, vandalismo, etc.7.) Adaptabilidade estrutural, funcional e ergonômica O Sistema de arquivamento e armazenamento deverá permitir total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento às adequações futuras de layout e deverá dispor de sistemática construtiva e de montagem que garanta excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações do layout dos sistemas de arquivos, garantindo assim um melhor investimento do erário público, comprovando as características construtivas desejadas por esta Administração, através da apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO, considerando os parâmetros descritos a seguir: possibilidade transformação do comprimento dos módulos; possibilidade de transformação da altura dos módulos; possibilidade de mecanização dos módulos fixos; possibilidade de transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade. Como respaldo às possíveis transformações estruturais e funcionais e as consequentes alterações da relação torque e peso dos sistemas de arquivamento importa que a transmissão seja realizada através de, no mínimo, um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço devidamente dimensionados para exigir o menor esforço para os usuários. Toda a manutenção do sistema de tração deverá ser realizada pelo painel frontal sem a necessidade de esvaziar por completo os arquivos. O sistema de dupla redução deverá possibilitar transformações futuras para múltipla redução, com o objetivo de manter adequadas características ergonômicas para a fácil movimentação dos arquivos pelos usuários, observada a seguinte proporção - 0,60 N.m de força para movimentar o arquivo carregado com 850Kg de carga, características e recursos estes comprovados através de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO. O Sistema de Arquivo Deslizante Mecânico deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, comprovado através da apresentação de parecer técnico emitido por empresa especializada e devidamente assinado por engenheiro de segurança do trabalho e por médico do trabalho ou profissional fisioterapeuta. Sustentabilidade Licença de Operação comprovando atendimento à legislação estadual para tratamento de efluentes e poluição atmosférica, expedida pela Secretaria do Meio Ambiente da localidade do fabricante dos sistemas de arquivamento; Certificado de aprovação de destinação de resíduos industriais, emitido pela Secretaria de Meio Ambiente da localidade do fabricante dos sistemas de arquivamento; Certificado de regularidade e de registro no cadastro de atividades potencialmente poluidoras emitido em nome do fabricante dos sistemas de arquivamento.</p> | 1 | UN | London / Exclusive | 29.000,00 |

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 29.000,00 Vinte e nove mil reais)

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 15 de março de 2016

Danielle Vieira Kuna
 Pregoeira



Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2015

Balanco Anual

Data de Emissão: 04/03/2016

Página: 1

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| | | (a) | (b) | c=(b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 146,146,000.00 | 171,155,440.77 | 179,341,830.02 | 8,186,389.25 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 19,164,000.00 | 19,164,000.00 | 24,298,398.57 | 5,134,398.57 |
| IMPOSTOS | 17,228,000.00 | 17,228,000.00 | 22,012,120.53 | 4,784,120.53 |
| TAXAS | 1,936,000.00 | 1,936,000.00 | 2,286,244.95 | 350,244.95 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0.00 | 0.00 | 33.09 | 33.09 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2,061,000.00 | 2,173,000.00 | 3,214,321.21 | 1,041,321.21 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE | 2,061,000.00 | 2,173,000.00 | 3,214,321.21 | 1,041,321.21 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1,980,000.00 | 4,229,251.61 | 6,369,039.25 | 2,139,787.64 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 97,000.00 | 97,000.00 | 52,352.90 | (44,647.10) |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 1,883,000.00 | 4,132,251.61 | 6,316,686.35 | 2,184,434.74 |
| RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1,412,000.00 | 1,412,000.00 | 1,390,594.69 | (21,405.31) |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 118,237,000.00 | 140,710,189.16 | 140,655,062.26 | (55,126.90) |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 118,159,000.00 | 140,632,189.16 | 140,573,848.46 | (58,340.70) |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 78,000.00 | 78,000.00 | 81,213.80 | 3,213.80 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 3,292,000.00 | 3,467,000.00 | 3,414,414.04 | (52,585.96) |
| MULTAS JUROS DE MORA | 833,000.00 | 833,000.00 | 1,209,832.25 | 376,832.25 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 751,000.00 | 751,000.00 | 437,334.48 | (313,665.52) |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 1,352,000.00 | 1,352,000.00 | 1,174,084.98 | (177,915.02) |
| RECEITAS DECORRENTES DE APORTES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 356,000.00 | 531,000.00 | 593,162.33 | 62,162.33 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3,000,000.00 | 12,637,722.74 | 1,984,241.72 | (10,653,481.02) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 2,500,000.00 | 10,550,000.00 | 25,032.48 | (10,524,967.52) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 2,500,000.00 | 10,550,000.00 | 25,032.48 | (10,524,967.52) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 500,000.00 | 500,000.00 | 535.50 | (499,464.50) |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0.00 | 0.00 | 535.50 | 535.50 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 500,000.00 | 500,000.00 | 0.00 | (500,000.00) |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0.00 | 1,587,722.74 | 1,958,673.74 | 370,951.00 |



Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2015

Balanço Anual

Data de Emissão: 04/03/2016

Página: 2

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
|--|------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0.00 | 65,150.38 | 627,096.38 | 561,946.00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 0.00 | 1,522,572.36 | 1,331,577.36 | (190,995.00) |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS RECEITAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TAXAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV - | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS - | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO/ - | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |



Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2015

Balanco Anual

Data de Emissão: 04/03/2016

Página: 3

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (17,500,000.00) | (17,500,000.00) | (20,190,063.18) | (2,690,063.18) |
| RENÚNCIA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| RESTITUIÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| DESCONTOS CONCEDIDOS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB | (17,500,000.00) | (17,500,000.00) | (20,190,063.18) | (2,690,063.18) |
| DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO | (17,500,000.00) | (17,500,000.00) | (20,190,063.18) | (2,690,063.18) |
| OUTRAS DEDUÇÕES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 131,646,000.00 | 166,293,163.51 | 161,136,008.56 | (5,157,154.95) |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| MOBILIÁRIA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| CONTRATUAL | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| MOBILIÁRIA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| CONTRATUAL | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 131,646,000.00 | 166,293,163.51 | 161,136,008.56 | (5,157,154.95) |
| DÉFICIT (IV) | 0.00 | 20,922,975.46 | 3,352,586.69 | (17,570,388.77) |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 131,646,000.00 | 187,216,138.97 | 164,488,595.25 | (22,727,543.72) |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0.00 | 27,689,274.63 | 27,689,274.63 | 0.00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0.00 | 27,689,274.63 | 27,689,274.63 | 0.00 |
| REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f) |
|---|-----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 103,241,000.00 | 143,138,967.08 | 131,901,479.92 | 122,212,872.93 | 120,429,902.56 | 11,237,487.16 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 65,672,500.00 | 83,828,583.23 | 80,379,107.87 | 80,379,107.87 | 80,193,903.77 | 3,449,475.36 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 750,000.00 | 750,000.00 | 507,989.88 | 507,989.88 | 507,989.88 | 242,010.12 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36,818,500.00 | 58,560,383.85 | 51,014,382.17 | 41,325,775.18 | 39,728,008.91 | 7,546,001.68 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 21,030,000.00 | 43,790,171.89 | 32,587,115.33 | 13,196,146.24 | 12,503,985.60 | 11,203,056.56 |
| INVESTIMENTOS | 17,286,000.00 | 38,746,171.89 | 28,182,011.43 | 8,791,042.34 | 8,098,881.70 | 10,564,160.46 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO DA | 3,744,000.00 | 5,044,000.00 | 4,405,103.90 | 4,405,103.90 | 4,405,103.90 | 638,896.10 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1,287,000.00 | 287,000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 287,000.00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1,287,000.00 | 287,000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 287,000.00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 125,558,000.00 | 187,216,138.97 | 164,488,595.25 | 135,409,019.17 | 132,933,888.16 | 22,727,543.72 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Dívida Mobiliária | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Outras Dívidas | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Dívida Mobiliária | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Outras Dívidas | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 125,558,000.00 | 187,216,138.97 | 164,488,595.25 | 135,409,019.17 | 132,933,888.16 | 22,727,543.72 |
| SUPERÁVIT (IX) | 6,088,000.00 | 0.00 | 0.00 | 25,726,989.39 | 28,202,120.40 | 0.00 |



Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2015

Balanço Anual

Data de Emissão: 04/03/2016

Página: 4

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f) |
|-------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 131,646,000.00 | 187,216,138.97 | 164,488,595.25 | 161,136,008.56 | 161,136,008.56 | 22,727,543.72 |

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-e) |
|--------------------------------|---------------------------------|--|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 276,657.40 | 6,601,826.45 | 5,401,204.75 | 5,370,558.40 | 783,231.78 | 694,047.32 |
| PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.00 | 140,534.78 | 69,048.00 | 49,854.00 | 71,486.78 | 0.00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 276,657.40 | 6,461,291.67 | 5,332,156.75 | 5,320,704.40 | 711,745.00 | 694,047.32 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 878,345.25 | 5,084,267.11 | 3,517,338.82 | 3,465,183.73 | 827,180.36 | 1,618,093.18 |
| INVESTIMENTOS | 878,345.25 | 5,084,267.11 | 3,517,338.82 | 3,465,183.73 | 827,180.36 | 1,618,093.18 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TOTAL | 1,155,002.65 | 11,686,093.56 | 8,918,543.57 | 8,835,742.13 | 1,610,412.14 | 2,312,140.50 |

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|---|---------------------------------|--|--------------|-------------------|------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 470,798.24 | 1,456,441.71 | 1,575,873.88 | 0.00 | 351,366.07 |
| PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.00 | 206,872.46 | 206,872.46 | 0.00 | 0.00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 470,798.24 | 1,249,569.25 | 1,369,001.42 | 0.00 | 351,366.07 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1,820,544.63 | 792,434.78 | 1,594,280.41 | 0.00 | 1,018,699.00 |
| INVESTIMENTOS | 1,820,544.63 | 792,434.78 | 1,594,280.41 | 0.00 | 1,018,699.00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TOTAL | 2,291,342.87 | 2,248,876.49 | 3,170,154.29 | 0.00 | 1,370,065.07 |

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS GIBSON

Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI

Contador Geral - CRC PR 46039/O-2

 Sérgio Ricardo Dziadzio
 Controlador Geral do Município



Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2015

Balanco Anual

Data de Emissão: 04/03/2016

Página: 1

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 161,136,008.56 | 141,133,228.32 | Despesa Orçamentária (VI) | 164,488,595.25 | 127,291,237.03 |
| Ordinária | 161,136,008.56 | 141,133,228.32 | Ordinária | 164,488,595.25 | 127,291,237.03 |
| Vinculada | 0.00 | 0.00 | Vinculada | 0.00 | 0.00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 0.00 | 0.00 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 5,587,999.96 | 5,388,000.04 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 52,341,506.16 | 32,433,268.92 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 32,416,178.09 | 28,758,089.12 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 50,707,216.78 | 38,578,045.73 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 61,691,958.20 | 50,707,216.78 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 50,707,216.78 | 38,578,045.73 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 61,691,958.20 | 50,707,216.78 |
| Realizável | 0.00 | 0.00 | Realizável | 0.00 | 0.00 |
| TOTAL (V) = (II+III+IV) | 264,184,731.50 | 212,144,542.97 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 264,184,731.50 | 212,144,542.97 |

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS GIBSON

Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI

Contador Geral - CRC PR 46039/O-2

Sérgio Ricardo Dzialdzio
Controlador Geral do Município



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Município de Telêmaco Borba

Exercício 2015

Página: 1

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-----------------------|-----------------------|---|------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 98,793,204.66 | 92,269,998.71 | PASSIVO CIRCULANTE | 8,554,146.26 | 8,911,271.49 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 61,691,958.20 | 50,707,216.78 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR | 3,122,033.97 | 2,697,885.09 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA | 61,691,958.20 | 50,707,216.78 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | 1,680.91 | 502.25 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 34,413,547.28 | 40,829,558.56 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 22,400.00 | 22,400.00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 4,276,808.38 | 8,330,655.05 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 3,097,953.06 | 2,674,982.84 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 30,136,738.90 | 32,498,903.51 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 1,120,789.99 | 1,658,683.42 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES | 0.00 | 0.00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | 1,120,789.99 | 1,658,683.42 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 428,117.00 | 556,988.85 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0.00 | 0.00 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO | 7,670.00 | 173,122.44 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 3,252,469.71 | 3,886,724.12 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS | 0.00 | 0.00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 3,252,469.71 | 3,886,724.12 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 0.00 | 0.00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 1,058,852.59 | 667,978.86 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 73,513.71 | 73,513.71 | VALORES RESTITUÍVEIS | 563,486.11 | 186,968.71 |
| ESTOQUES | 186,068.47 | 102,720.81 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 495,366.48 | 481,010.15 |
| ALMOXARIFADO | 186,068.47 | 102,720.81 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 8,230,405.09 | 12,164,289.32 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 311,378,615.24 | 298,306,572.21 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 5,558,556.28 | 8,668,474.94 |
| IMOBILIZADO | 311,378,615.24 | 298,306,572.21 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 5,558,556.28 | 8,668,474.94 |
| BENS MÓVEIS | 30,225,431.60 | 25,353,384.00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 2,671,848.81 | 3,495,814.38 |
| BENS IMÓVEIS | 281,153,183.64 | 272,953,188.21 | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | 2,671,848.81 | 3,495,814.38 |
| TOTAL | 408,171,819.90 | 390,576,570.92 | TOTAL DO PASSIVO | 16,784,551.35 | 21,075,560.81 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 391,387,268.55 | 369,501,010.11 |
| | | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 21,022,699.88 | 30,511,525.37 |
| | | | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 370,364,568.67 | 334,151,497.63 |
| | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0.00 | 4,837,987.11 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 391,387,268.55 | 369,501,010.11 |
| | | | TOTAL | 408,171,819.90 | 390,576,570.92 |
| ATIVO FINANCEIRO | 61,691,958.20 | 50,707,216.78 | PASSIVO FINANCEIRO* | 35,895,939.90 | 17,568,284.28 |
| ATIVO PERMANENTE | 346,479,861.70 | 339,869,354.14 | PASSIVO PERMANENTE | 12,282,195.08 | 16,348,372.74 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 359,993,664.92 | 356,659,913.90 |

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
|--|-----------------|--------------------|--|---------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS | 0.00 | 0.00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS | 0.00 | 0.00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR | 0.00 | 0.00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR | 7,719,967.52 | 0.00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR | 0.00 | 0.00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR | 0.00 | 0.00 |
| TOTAL | 0.00 | 0.00 | TOTAL | 7,719,967.52 | 0.00 |



BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Município de Telêmaco Borba

Exercício 2015

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
|------------------------|------------------------------|
| Ordinária | 6.823.433,43 |
| Vinculada | 0,00 |
| TOTAL | 6.823.433,43 |

Celso Elli Burakowski
 Contador Geral do Município
 CRC-PR: 46039/O-2

Sérgio Ricardo Dziadzio
 Controlador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

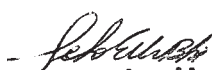
| MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|------------------|
| EXERCÍCIO: 2015 | PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO | DATA EMISSÃO: 04/03/2016 | Página: 1 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|--|------------------------|---------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 154,882,365.54 | 144,511,220.91 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 19,390,729.28 | 25,791,629.36 |
| IMPOSTOS | 17,374,845.91 | 21,425,509.65 |
| TAXAS | 2,015,883.37 | 4,366,119.71 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 3,214,321.21 | 2,035,799.68 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3,214,321.21 | 2,035,799.68 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 326,576.44 | 218,048.38 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 326,576.44 | 218,048.38 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 6,380,194.83 | 3,847,024.82 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 63,508.48 | 25,049.01 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 6,316,686.35 | 3,821,975.81 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 124,924,522.35 | 110,806,031.87 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 43,640.96 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 124,887,282.35 | 110,708,572.91 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 37,240.00 | 53,818.00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 103,149.69 | 1,626,175.53 |
| REAVLIAÇÃO DE ATIVOS | 103,149.69 | 1,285,888.53 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 340,287.00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 542,871.74 | 186,511.27 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 542,871.74 | 186,511.27 |



| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | | 133,859,665.66 | 114,100,046.64 |
|---|--|-----------------------|-----------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS | | 80,379,107.87 | 69,125,550.24 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | | 58,175,512.83 | 52,343,367.47 |
| ENCARGOS PATRONAIS | | 21,263,605.10 | 15,751,207.64 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | | 0.00 | 0.00 |
| | | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | | 939,989.94 | 1,030,975.13 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 0.00 | 0.00 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | | 0.00 | 0.00 |
| PENSÕES | | 0.00 | 0.00 |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | | 0.00 | 0.00 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | 0.00 | 0.00 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | | 0.00 | 0.00 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 0.00 | 0.00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | | 44,192,385.49 | 37,003,436.77 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | | 17,060,540.65 | 14,977,760.65 |
| SERVIÇOS | | 27,131,844.84 | 22,025,676.12 |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | | 0.00 | 0.00 |
| | | 0.00 | 0.00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | 914,438.51 | 753,409.17 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | | 507,989.88 | 607,132.26 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 0.00 | 0.00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | | 313,893.76 | 32,721.09 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | | 92,554.87 | 113,555.82 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 6,058,712.68 | 5,601,374.36 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 5,587,999.96 | 5,388,000.04 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | 0.00 | 0.00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | | 184,862.72 | 113,374.32 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | | 0.00 | 0.00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 285,850.00 | 100,000.00 |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | | 0.00 | 0.00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 0.00 | 0.00 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 0.00 | 0.00 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | | 0.00 | 0.00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | | 0.00 | 0.00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | | 0.00 | 0.00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 0.00 | 0.00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 0.00 | 0.00 |
| TRIBUTÁRIAS | | 1,607,932.25 | 1,378,075.25 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 0.00 | 0.00 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 1,607,932.25 | 1,378,075.25 |
| | | 0.00 | 0.00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | 0.00 | 0.00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV | | 0.00 | 0.00 |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV | | 0.00 | 0.00 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP | | 0.00 | 0.00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 707,088.86 | 238,200.85 |
| PREMIAÇÕES | | 76,509.50 | 107,000.85 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | | 0.00 | 0.00 |
| INCENTIVOS | | 268,800.00 | 131,200.00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | | 195,873.75 | 0.00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | | 0.00 | 0.00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | | 0.00 | 0.00 |
| | | 0.00 | 0.00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 165,905.61 | 0.00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | | 21,022,699.88 | 30,411,174.27 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária) | | |
|---|------------------------|---------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 8,791,042.34 | 7,148,075.57 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 4,405,103.90 | 4,061,422.23 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 25,032.48 | 471,547.71 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 535.50 | 0.00 |


Celso Eli Burakovski
Contador Geral do Município
CRC-PR: 46039/O-2


Sérgio Ricardo Dziadzio
Controlador Geral do Município


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balço Anual

Exercício 2015

Página: 1

Entidade: 260 - Município de Telêmaco Borba

| | | | |
|--|---|---|-------------------|
| Num/Ano: 29/2013 PARCELAMENTO INSS MP 2129-8/2187-12 | | | |
| Origem: Interna | | Natureza: Contratual | |
| Grupo: Parcelamento | | Tipo Dívida: INSS | |
| Saldo Anterior | | | BRL 11,193,874.94 |
| Inscrição | 2.2.1.4.1.01.01.00.00.00.00 INSS - DÉBITO PARCELADO | | BRL 302,533.64 |
| Baixa | 1.1.1.1.1.02.02.07.00.00.00 B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - FPM - 6919-1 | | -BRL 3,006,852.30 |
| Saldo Atual | | | BRL 8,489,556.28 |
| Num/Ano: 32/2013 AGÊNCIA DE FOMENTO PR PPU - 1722/2008 | | | |
| Origem: Interna | | Natureza: Contratual | |
| Grupo: Financiamento | | Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos | |
| Saldo Anterior | | | BRL 304,574.99 |
| Inscrição | 2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | | BRL 21,193.65 |
| Baixa | 1.1.1.1.1.02.02.08.00.00.00 B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 6935-3 | | -BRL 300,900.04 |
| Saldo Atual | | | BRL 24,868.60 |
| Num/Ano: 33/2013 AGÊNCIA DE FOMENTO PR PPU - 2157/2008 | | | |
| Origem: Interna | | Natureza: Contratual | |
| Grupo: Financiamento | | Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos | |
| Saldo Anterior | | | BRL 645,945.31 |
| Inscrição | 2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | | BRL 57,315.89 |
| Baixa | 1.1.1.1.1.02.02.08.00.00.00 B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 6935-3 | | -BRL 429,202.78 |
| Saldo Atual | | | BRL 274,058.42 |
| Num/Ano: 34/2013 AGÊNCIA DE FOMENTO PR PPU - 2485/2010 | | | |
| Origem: Interna | | Natureza: Contratual | |
| Grupo: Financiamento | | Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos | |
| Saldo Anterior | | | BRL 1,756,528.52 |
| Inscrição | 2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | | BRL 186,165.19 |
| Baixa | 1.1.1.1.1.02.02.08.00.00.00 B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 6935-3 | | -BRL 655,302.03 |
| Saldo Atual | | | BRL 1,287,391.68 |
| Num/Ano: 35/2013 AGÊNCIA DE FOMENTO PR PPU - 2953/2012 | | | |
| Origem: Interna | | Natureza: Contratual | |
| Grupo: Financiamento | | Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos | |
| Saldo Anterior | | | BRL 1,336,908.06 |
| Inscrição | 2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | | BRL 152,455.54 |
| Inscrição | 2.2.2.1.1.03.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | | BRL 10,472.53 |
| Baixa | 1.1.1.1.1.02.02.08.00.00.00 B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 6935-3 | | -BRL 339,766.56 |
| Saldo Atual | | | BRL 1,160,069.57 |
| Num/Ano: 36/2013 CEF PRO-TRANSPORTE CTR 0350.414-94/11 | | | |
| Origem: Interna | | Natureza: Contratual | |
| Grupo: Financiamento | | Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos | |
| Saldo Anterior | | | BRL 942,481.54 |
| Inscrição | 2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | | BRL 77,513.95 |
| Inscrição | 2.2.2.1.1.03.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | | BRL 0.04 |
| Baixa | 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00 CEF - CONTA MOVIMENTO - 3-6 | | -BRL 106,565.94 |
| Saldo Atual | | | BRL 913,429.59 |
| Num/Ano: 37/2013 BRDE - PROVIAS CTR 44502/2013 | | | |
| Origem: Interna | | Natureza: Contratual | |
| Grupo: Financiamento | | Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos | |
| Saldo Anterior | | | BRL 168,059.38 |
| Inscrição | 2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | | BRL 13,345.66 |
| Inscrição | 2.2.2.1.1.03.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | | BRL 887.55 |
| Baixa | 1.1.1.1.1.02.02.08.00.00.00 B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 6935-3 | | -BRL 6,080.03 |
| Baixa | 1.1.1.1.1.02.02.31.00.00.00 B BRASIL - CONTA MOVIMENTO - 35000-1 | | -BRL 68,424.10 |
| Saldo Atual | | | BRL 107,788.46 |
| Num/Ano: 1/2015 Contrato 0399.720-38/13 CEF - Pavimentação de Vias Urbanas | | | |
| Origem: Interna | | Natureza: Contratual | |
| Grupo: Financiamento | | Tipo Dívida: Outros Financiamentos | |
| Saldo Anterior | | | BRL 0.00 |
| Inscrição | 2.2.2.1.1.03.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS | | BRL 25,032.48 |



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balço Anual

Exercício 2015

Página: 2

BRL 25,032.48

Saldo Atual

Total Entidade

| | |
|---------------|-------------------|
| Saldo Inicial | BRL 16,348,372.74 |
| Inscrição | BRL 846,916.12 |
| Baixa | -BRL 4,913,093.78 |
| Est Inscrição | BRL 0.00 |
| Est Baixa | BRL 0.00 |
| Saldo Atual | BRL 12,282,195.08 |

Total Geral

| | |
|---------------|-------------------|
| Saldo Inicial | BRL 16,348,372.74 |
| Inscrição | BRL 846,916.12 |
| Baixa | -BRL 4,913,093.78 |
| Est Inscrição | BRL 0.00 |
| Est Baixa | BRL 0.00 |
| Saldo Atual | BRL 12,282,195.08 |

Celso Eli Burakovski
Contador Geral do Município
CRC-PR: 46039/O-2

Sérgio Ricardo Dziadzio
Controlador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balço Anual

Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 1

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO | BAIXA | SALDO ATUAL |
|--------------------------------|---|----------------|---------------|---------------|-------------|
| 2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 186,968.71 | 20,786,799.07 | 20,410,281.67 | 563,486.11 |
| 2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00 | CONSIGNAÇÕES | 60,123.81 | 20,736,087.56 | 20,322,137.71 | 474,073.66 |
| 2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS | 0.00 | 5,334,073.49 | 5,334,073.49 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00 | CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO | 0.00 | 5,334,073.49 | 5,334,073.49 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00 | SERVIDOR ATIVO | 0.00 | 5,334,073.49 | 5,334,073.49 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.01.01.01.01.00.00 | FUNPREV - SERVIDORES - 1866 - 0 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 0.00 | 5,334,073.49 | 5,334,073.49 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00 | INSS | 59,051.42 | 1,266,335.84 | 1,259,749.35 | 65,637.91 |
| 2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00 | INSS - SERVIDORES - 363 - 8 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 52,835.02 | 750,080.91 | 743,520.93 | 59,395.00 |
| 2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00 | INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIROS - 363 - 8 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 6,216.40 | 516,254.93 | 516,228.42 | 6,242.91 |
| 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO | 0.00 | 1,835,449.32 | 1,835,449.32 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00.00 | IMPOSTO DE RENDA SERVIDORES - 64 - 7 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA | 0.00 | 1,484,796.96 | 1,484,796.96 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00 | IMPOSTO DE RENDA PRESTADORES DE SERVIÇO - PF - 64 - 7 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA | 0.00 | 288,647.53 | 288,647.53 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.04.03.00.00.00.00 | IMPOSTO DE RENDA PRESTADORES DE SERVIÇO - PJ - 64 - 7 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA | 0.00 | 62,004.83 | 62,004.83 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00 | ISS - 64 - 7 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA | 0.00 | 511,872.78 | 511,872.78 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA | 0.00 | 144,751.30 | 144,751.30 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 151 - 1 CLAUDIA CRISTINA DA SILVA | 0.00 | 3,927.32 | 3,927.32 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 653 - 0 MARCIA DE JESUS CARNEIRO | 0.00 | 3,955.85 | 3,955.85 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 1779 - 5 TEREZINHA DE FÁTIMA DA SILVA STELLE | 0.00 | 2,226.68 | 2,226.68 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 2917 - 3 MIRIAN FERREIRA KAHL COSTA | 0.00 | 5,798.28 | 5,798.28 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 3481 - 9 JOSENIRA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS | 0.00 | 1,184.00 | 1,184.00 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 3879 - 2 PATRICIA SACHS DA CRUZ | 0.00 | 4,254.48 | 4,254.48 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 3881 - 4 CLAUDIA REGINA CORTEZ | 0.00 | 795.33 | 795.33 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 3884 - 9 MARIA APARECIDA MARTINS FERREIRA | 0.00 | 1,952.64 | 1,952.64 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 3889 - 0 TEREZA MEDEIRO DO CARMO | 0.00 | 2,297.76 | 2,297.76 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 3902 - 1 EDITH APARECIDA SANTOS | 0.00 | 2,553.17 | 2,553.17 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 4408 - 3 MARIA APARECIDA CIBELI DE SOUZA | 0.00 | 4,793.43 | 4,793.43 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 4409 - 1 EDINA ALVES DA COSTA | 0.00 | 2,372.64 | 2,372.64 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 4546 - 2 ADALEIA CRISTINA DE CAMPOS NAVA | 0.00 | 5,472.95 | 5,472.95 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 5253 - 1 EVA APARECIDA DOS SANTOS | 0.00 | 5,054.03 | 5,054.03 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 5642 - 1 NILSA APARECIDA DE MELLO | 0.00 | 2,546.52 | 2,546.52 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 6201 - 4 ZENI FRANÇA KRIEGER | 0.00 | 1,983.96 | 1,983.96 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 6503 - 0 ELIETH GUIMARÃES DA SILVA | 0.00 | 6,075.06 | 6,075.06 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 8013 - 6 SILVANA DE JESUS CAETANO | 0.00 | 3,310.01 | 3,310.01 | 0.00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 8332 - 1 CAROLINA SLONIAK | 0.00 | 4,004.52 | 4,004.52 | 0.00 |


DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balço Anual

Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 2

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO | BAIXA | SALDO ATUAL |
|--------------------------------|---|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 10874 - 0 DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA RAMOS | 0,00 | 4,103.70 | 4,103.70 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 11952 - 1 KATIA FERREIRA | 0,00 | 6,401.83 | 6,401.83 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 12117 - 7 ALESSANDRA DOS SANTOS | 0,00 | 2,236.90 | 2,236.90 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 12211 - 4 CLAUDIMIRA MOREIRA GARCIA | 0,00 | 4,035.85 | 4,035.85 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 12415 - 0 REGIANE DE FÁTIMA LIMA | 0,00 | 813.20 | 813.20 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 12701 - 9 LUCAS CORTEZ BURAKOVSKI | 0,00 | 8,466.78 | 8,466.78 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 12946 - 1 CLAUDIMARA APARECIDA LÚCIO | 0,00 | 4,815.99 | 4,815.99 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 12999 - 2 CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA | 0,00 | 2,668.87 | 2,668.87 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 13011 - 7 TEREZA DE CAMARGO | 0,00 | 2,668.87 | 2,668.87 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 13177 - 6 ANA ANGÉLICA GONÇALVES | 0,00 | 5,052.43 | 5,052.43 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 13433 - 3 MARIA JOSÉ DE SOUZA | 0,00 | 2,568.53 | 2,568.53 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 13446 - 5 VÂNIA RIBEIRO DE CAMPOS | 0,00 | 2,260.42 | 2,260.42 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 13449 - 0 DIAMIRO GOMES PEDROSO | 0,00 | 4,654.83 | 4,654.83 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 13450 - 3 EMANUELLE CAROLINE ALVES CAMARGO | 0,00 | 5,242.56 | 5,242.56 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 60379 - 1 JÉSSICA DE LIMA DE OLIVEIRA | 0,00 | 3,630.16 | 3,630.16 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 65003 - 0 SOLANGE IUP DOS SANTOS | 0,00 | 5,862.65 | 5,862.65 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 65988 - 6 ÉDINA APARECIDA MERCER | 0,00 | 3,782.40 | 3,782.40 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 66183 - 0 JOSIANE ROBALINA | 0,00 | 5,425.15 | 5,425.15 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 67806 - 6 MARCIA SUTIL FERNANDES PINHEIRO | 0,00 | 2,600.40 | 2,600.40 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 68492 - 9 JÉSSICA REGINA FERREIRA CARDOSO | 0,00 | 2,400.00 | 2,400.00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.14.01.00.00.00.00 | PENSÃO ALIMENTICIA - 70149 - 1 VALQUIRIA RODRIGUES | 0,00 | 506.16 | 506.16 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - SINDICATOS | 0,00 | 299,662.75 | 299,662.75 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00.00 | SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS- SINDISERV - 3464 - 9 SINDICATO DOS SERV.PUBL.DO MUNIC.DE TEL. BORBA | 0,00 | 91,438.52 | 91,438.52 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.18.02.00.00.00.00 | APP SINDICATO DOS TRAB EM EDUCACAO PUBL DO PR - 8250 - 3 APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA DO | 0,00 | 76,635.40 | 76,635.40 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.18.03.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 8408 - 5 CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL - CSPB | 0,00 | 131,588.83 | 131,588.83 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES | 0,00 | 6,138,551.79 | 6,138,551.79 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00 | GREBSEV - 910 - 5 GREBSEV - GREMIO BENEFICENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS TELÊMACO BORBA | 0,00 | 6,138,551.79 | 6,138,551.79 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1,072.39 | 4,761,086.23 | 4,353,722.87 | 408,435.75 |
| 2.1.8.8.1.01.22.01.00.00.00.00 | EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2141 - 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 0,00 | 4,737,441.86 | 4,329,006.11 | 408,435.75 |
| 2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00 | EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL - 1260 - 2 BANCO DO BRASIL S/A | 1,072.39 | 6,683.08 | 7,755.47 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00 | EMPRESTIMOS - PARANA BANCO - 1819 - 8 PARANÁ BANCO S/A | 0,00 | 16,961.29 | 16,961.29 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.24.00.00.00.00.00 | RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE | 0,00 | 290,325.21 | 290,325.21 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.24.01.00.00.00.00 | VALE TRANSPORTE - 28 - 1 BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA | 0,00 | 290,325.21 | 290,325.21 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 0,00 | 153,978.85 | 153,978.85 | 0,00 |


DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balço Anual

Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 3

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO | BAIXA | SALDO ATUAL |
|--------------------------------|---|----------------|----------------|----------------|---------------|
| 2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00 | DESCONTO JUDICIAL - 1818 - 0 ANDRE SANTOS BARRETO | 0,00 | 1,694.80 | 1,694.80 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00.00 | FATEB EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA - 3840 - 7 FATEB EDUCACAO INTEGRAL S/C LTDA | 0,00 | 117,288.62 | 117,288.62 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - DESCONTO EM FOLPAG - 64 - 7 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA | 0,00 | 34,995.43 | 34,995.43 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00 | DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS | 126,844.90 | 50,711.51 | 88,143.96 | 89,412.45 |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00 | DEPÓSITOS E CAUÇÕES | 126,844.90 | 50,711.51 | 88,143.96 | 89,412.45 |
| 2.1.8.8.1.04.01.01.00.00.00.00 | CAUÇÃO - CESAR JOSÉ FERNANDES - 186-5 - 5645 - 6 CESAR JOSE FERNANDEZ & CIA LTDA | 3,245.49 | 251.69 | 0,00 | 3,497.18 |
| 2.1.8.8.1.04.01.02.00.00.00.00 | CAUÇÃO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - 193-8 - 6572 - 2 HABITEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA | 3,248.84 | 251.95 | 0,00 | 3,500.79 |
| 2.1.8.8.1.04.01.03.00.00.00.00 | CAUÇÃO - PMCMV/HABITEL - 198-9 - 6572 - 2 HABITEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA | 8,745.79 | 1,011.48 | 0,00 | 9,757.27 |
| 2.1.8.8.1.04.01.04.00.00.00.00 | CAUÇÃO - CHAMMAS CONSTRUTORA DE OBRAS - 259-4 - 1189 - 4 CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA | 476.03 | 36.91 | 0,00 | 512.94 |
| 2.1.8.8.1.04.01.05.00.00.00.00 | CAUÇÃO - KPS ENGENHARIA - 264-0 - 3320 - 1 KPS ENGENHARIA LTDA | 132.47 | 10.28 | 0,00 | 142.75 |
| 2.1.8.8.1.04.01.06.00.00.00.00 | CAUÇÃO - BRAZ & MACHADO - 266-7 - 6417 - 3 BRAZ & MACHADO LTDA | 2,607.59 | 202.22 | 0,00 | 2,809.81 |
| 2.1.8.8.1.04.01.07.00.00.00.00 | CAUÇÃO - BORGES E TRAMONTIM - 315-9 - 10179 - 6 BORGES & TRAMONTIM LTDA | 5,203.10 | 403.50 | 0,00 | 5,606.60 |
| 2.1.8.8.1.04.01.08.00.00.00.00 | CAUÇÃO - BORGES E TRAMONTIM - 325-6 - 10179 - 6 BORGES & TRAMONTIM LTDA | 2,568.59 | 199.18 | 0,00 | 2,767.77 |
| 2.1.8.8.1.04.01.09.00.00.00.00 | CAUÇÃO - BORGES E TRAMONTIM - 342-6 - 10179 - 6 BORGES & TRAMONTIM LTDA | 8,741.10 | 677.86 | 0,00 | 9,418.96 |
| 2.1.8.8.1.04.01.11.00.00.00.00 | CAUÇÃO CONTRUTORA TALEVI LTDA - 352-3 - 10927 - 4 CONSTRUTORA TALEVI LTDA | 21,175.26 | 1,090.91 | 22,266.17 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.04.01.12.00.00.00.00 | CAUÇÃO METAL SAVISKI LTDA - 356-6 - 3652 - 8 METALURGICA SAVISKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 3,005.81 | 233.09 | 0,00 | 3,238.90 |
| 2.1.8.8.1.04.01.13.00.00.00.00 | CAUÇÃO - CONSTRUTORA T BORBA LTDA - 360-4 - 11240 - 2 CONSTRUTORA T. BORBA LTDA - ME | 368.04 | 28.54 | 0,00 | 396.58 |
| 2.1.8.8.1.04.01.15.00.00.00.00 | CAUÇÃO - DOMNETWORKS CT 187/2012 - 383-3 - 3290 - 5 DOMNETWORKS LTDA ME | 11,396.19 | 883.77 | 0,00 | 12,279.96 |
| 2.1.8.8.1.04.01.16.00.00.00.00 | CAUÇÃO - DARCY HEVENILTON LOURENÇO CT 49/2013 - 394-9 - 11545 - 2 DARCY HEVENILTON LOURENÇO - ME | 13,424.30 | 155.86 | 13,580.16 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.04.01.17.00.00.00.00 | CAUÇÃO - EDITAL CP 001/2013 - 395-7 - 12658 - 6 MARMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES | 1,154.91 | 89.56 | 0,00 | 1,244.47 |
| 2.1.8.8.1.04.01.19.00.00.00.00 | CAUÇÃO - JG SILVA CT 81/2013 - 403-1 - 8035 - 7 CONSTRUTORA MARILUZ LTDA - ME | 17,928.34 | 997.50 | 18,925.84 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.04.01.20.00.00.00.00 | CAUÇÃO - BORGES E TRAMONTIN TA 185/2012 - 404-0 - 10179 - 6 BORGES & TRAMONTIM LTDA | 3,552.17 | 275.47 | 0,00 | 3,827.64 |
| 2.1.8.8.1.04.01.21.00.00.00.00 | CAUÇÃO - BORGES E TRAMONTIN TA 2 CT 66 - 406-6 - 10179 - 6 BORGES & TRAMONTIM LTDA | 4,102.53 | 54.44 | 4,156.97 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.04.01.22.00.00.00.00 | CAUÇÃO - PEDROSO E PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - 422-8 - 63281 - 3 PEDROSO & PROENÇA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME | 14,165.06 | 589.70 | 14,754.76 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.04.01.23.00.00.00.00 | CAUÇÃO - CONSTRUTORA TALEVI LTDA - CONTRATO 088/13-TA/429-5 - 10927 - 4 CONSTRUTORA TALEVI LTDA | 141.99 | 11.01 | 0,00 | 153.00 |
| 2.1.8.8.1.04.01.24.00.00.00.00 | CAUÇÃO - CEF - CAUÇÃO COPAM POÇOS ARTESIANOS CT 154/2014/431-7 - 67131 - 2 COPAM POÇOS ARTESIANOS - EIRELI - EPP | 1,461.30 | 145.92 | 1,607.22 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.04.01.25.00.00.00.00 | CAUÇÃO - CEF - CAUÇÃO PEDROSO & PROENÇA CONST CIVIL LTDA CT 008/2015/435-0 - 63281 - 3 PEDROSO & PROENÇA - CONSTRUÇÃO | 0,00 | 12,852.84 | 12,852.84 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.04.01.26.00.00.00.00 | CAUÇÃO DARCY H LOURENÇO - CT 177/2015 - 439-2 - 11545 - 2 DARCY HEVENILTON LOURENÇO - ME | 0,00 | 5,138.82 | 0,00 | 5,138.82 |
| 2.1.8.8.1.04.01.27.00.00.00.00 | CAUÇÃO PAULO FREIRE/DARCY H LOURENÇO - 449-0 - 11545 - 2 DARCY HEVENILTON LOURENÇO - ME | 0,00 | 496.12 | 0,00 | 496.12 |
| 2.1.8.8.1.04.01.28.00.00.00.00 | CAUÇÃO PEDROSO & PROENÇA - 450-3 - 63281 - 3 PEDROSO & PROENÇA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME | 0,00 | 5,310.30 | 0,00 | 5,310.30 |
| 2.1.8.8.1.04.01.29.00.00.00.00 | CAUÇÃO PEDROSO E PROENÇA CT 233/2015 - 464-3 - 1945 - 3 L PEDROSO E PEDROSO LTDA. | 0,00 | 19,300.00 | 0,00 | 19,300.00 |
| 2.1.8.8.1.04.01.29.00.00.00.00 | CAUÇÃO PEDROSO E PROENÇA CT 233/2015 - 464-3 - 63281 - 3 PEDROSO & PROENÇA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME | 0,00 | 12.59 | 0,00 | 12.59 |
| | Despesa Orçamentária | 17,381,315.57 | 162,878,183.11 | 144,939,784.58 | 35,319,714.10 |

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17**
Balço Anual

Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Telêmaco Borba

Página: 4

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO | BAIXA | SALDO ATUAL |
|--------|---|----------------|----------------|----------------|---------------|
| | Saldo a Pagar do Exercício | 0,00 | 164,488,595.25 | 132,933,888.16 | 31,554,707.09 |
| | Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar) | 17,381,315.57 | (1,610,412.14) | 12,005,896.42 | 3,765,007.01 |
| | Total da Dívida Flutuante | 17,568,284.28 | 183,664,982.18 | 165,350,066.25 | 35,883,200.21 |

Celso Eli Burakovski
Governador Geral do Município
CRC-PR: 46039/O-2

Sérgio Ricardo Dziadzko
Controlador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|--------------|---|
| Contrato N.º | CONTRATO Nº 011/2016. |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA. |
| Contratado | MARIA YVETE FONTOURA |
| Objeto | REALIZAÇÃO DE PALESTRAS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2016. |
| Valor | R\$ 2.400,00 |
| Prazo | A VIGÊNCIA SERÁ DE 30 DIAS |
| Dotação | 11.003.12.122.1201.2077.3390.3600. |
| Contrato N.º | CONTRATO Nº 043/2016. |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA. |
| Contratado | NILTON CEZAR NACARIO E CIA LTDA - ME |
| Objeto | SHOW DA BANDA "VOZ DA VERDADE" NO DIA 20 DE MARÇO NAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO |
| Valor | R\$ 78.000,00 |
| Prazo | A VIGÊNCIA SERÁ DE 90 DIAS |
| Dotação | 10.004.13.392.1301.2066.3390.3900. |
| Contrato N.º | CONTRATO Nº 045/2016. |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA. |
| Contratado | O.S.SOUZA & SOUZA LTDA |
| Objeto | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES MARCOLLA |
| Valor | R\$ 1.120.901,72 |
| Prazo | EXECUÇÃO 11 MESES E VIGENCIA 24 MESES |
| Dotação | 11.004.12.361.1201.1042.3390.3900, 11.004.12.361.1201.1042.3390.3900 11.004.12.361.1201.1042.4490.5100, 11.004.12.361.1201.1042.4490.5100 11.004.12.361.1201.1042.4490.5100 |
| Contrato N.º | 1º TAAO CONTRATO Nº 221/2014. |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA. |
| Contratado | C.R. MARTINS LTDA ME |
| Valor | R\$ 41.403,07 |
| Dotação | 11.005.12.365.1201.1035.4490.5100. |
| Prazo | PRORROGA-SE A VIGENCIA POR MAIS 14 MESES A PARTIR DE 29/02/2016. |

HANSENIÁSE TEM CURA
PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Ministério da Saúde

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.
O TRATAMENTO É DE GRÇA.

Cada menina é de um jeito,
mas todas precisam de proteção.

Vacinação contra o HPV

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

Meninas de 11 a 13 anos devem ser vacinadas.

Vacinação para quem precisa de mais proteção.
Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO.

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

SUS

Ministério da Saúde

BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

